



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 101 / 2020

**Autor:** Ver. Mohamad Abder Rahman Abdallah

Requeiro à mesa, depois de ouvido o douto plenário, na forma regimental, o encaminhamento de expediente ao Prefeito Municipal **Marcelo Aguilar Iunes**, com cópias ao Secretário de Saúde **Dr Rogério Leite**, ao Diretor Presidente da Junta Interventora da Santa Casa **Eduardo Iunes**, para que tomem as providências necessárias e adiantes justificadas e especificadas, no que diz respeito ao bem estar dos profissionais de saúde, com a contratação de profissionais na área de psicologia e a justa remuneração para todos aqueles que exercem suas funções em prol da saúde pública, especialmente na linha de frente de atendimento de casos de COVID 19, com fundamento na Lei nº 13.995 de 05 de maio de 2.020, que contempla a Santa Casa de Corumbá.

É de correntia sabença, que profissionais de saúde na linha de frente de atendimento de casos de COVID-19 mostram exaustão física e mental, dificuldades na tomada de decisão e ansiedade pela dor de perder pacientes e colegas, além do risco de infecção e a possibilidade de transmitir para seus familiares. Decorre daí, a extrema necessidade do acompanhamento psicológico dos profissionais de saúde à frente da COVID-19, o que torna-se impossível tendo em vista que a Santa Casa de Corumbá conta com apenas 3 psicólogas para atenderem as demandas decorrentes dos setores externos de Hemodiálise e Pronto Socorro e os setores internos ABC01, ABC02, ABC03 (enfermaria COVID), ABC04 (CTI COVID), ABC05, ABC06, ABC07, ABC08, Centro Cirúrgico, Comissão de Infecção Hospitalar - CIH, Central de Material de Esterilização - CME, CTI, Radiologia, Tomografia, Higienização, Farmácia, Recepção, Lavanderia, Manutenção, quando na verdade seria necessário, pelo menos 01 (um) profissional psicólogo por setor.

Assim, garantir assistência médica para os profissionais de saúde e apoio psicológico são fundamentais, da mesma forma, realizar testes diagnósticos nos sintomáticos com rapidez, de forma a zelar pelo bem estar e vida daqueles que se dedicam pela saúde pública.

É sabido que a readequação dos hospitais para o enfrentamento da epidemia de COVID-19 tem sua maior dificuldade na contratação de profissionais qualificados. Não é fácil encontrar rapidamente profissionais capazes de dar atendimento com qualidade e segurança a pacientes com COVID-19, especialmente nas unidades de terapia intensiva.

Felizmente, contamos em nossa cidade com profissionais extremamente qualificados, comprometidos com a saúde pública e o bem estar da nossa população. No entanto, os heróis na linha de frente de atendimento de casos de COVID-19, são mal remunerados.

Ressurge daí, a necessidade de valorizar todos os profissionais de saúde, vez que estão diariamente expostos aos riscos decorrentes dos cuidados e tratamentos de pacientes diagnosticados com algum tipo de moléstia, e hoje, também, os oriundos da pandemia.

Bem por isso, com a necessidade de valorizar os profissionais de saúde, o Congresso Nacional autorizou a contratação e o pagamento dos referidos profissionais, bem como liberou verbas para às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Lei nº 13.995 de 05 de maio de 2.020, que contempla a Santa Casa de Corumbá.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Assim, pelo exposto, em especial atenção aos profissionais de saúde que se dedicam diariamente na luta pela vida, pondo em risco sua saúde, seus familiares e suas vidas, em respeito a esses profissionais e sua valorização, requer por meio deste a justa remuneração de todos os profissionais de saúde em pleno exercício de suas funções, com aumento de pelo menos 40% de seus vencimentos e a contratação de profissionais na área de psicologia, na quantidade necessária para atender as demandas da Santa Casa de Corumbá.

Requer ainda, a elaboração de estudos no sentido de garantir estabilidade e amparo financeiro para todos os profissionais de saúde, que por ventura sejam diagnosticados com o COVID-19.

**SALA DAS SESSÕES, 23 de Junho de 2020**

**Mohamad Abder Rahman Abdallah**  
**Vereador(a) - MDB**

